

Ata número 207 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em Sessão Ordinária o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Srs. Des. Leão Neto do Carmo, Dr. José Nunes da Cunha, Qualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Kôiga, Amílcar Silva, Jirair Ipan e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamentos: 1) Processo nº 26/81 classe V - em que o Partido dos Trabalhadores - PT, solicita registro do Diretório Regional. Relator: Dr. José Nunes da Cunha. "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, determinaram o registro do Diretório Regional do PT, e anotação da respectiva Comissão Executiva". A seguir S. Exa. o Des. Presidente submeteu à consideração de seus ilustres pares o requerimento formulado pelo Dr. Octávio Pacheco Lomba, Sr. Procurador Regional Eleitoral, no sentido de ser submetida à apreciação do colégio Tribunal Superior Eleitoral a viabilidade de se tornar extensiva aos Promotores de Justiça a gratificação de função eleitoral. Apreciada e discutida a matéria, obtendo anuência unânime, S. Exa. o Des. Presidente determinou a atuação e elaboração do respectivo acórdão para cumprimento da decisão. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar em, Horácio Langertei Nascimento Pitthan, secretário, mandei

laurar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excmo. Sr. Des. Presidente.

ma T 1

Ata número 208 - Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão Ordinária o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Srs. Des. Leon Neto do Carmo, Dr. José Nunes da Cunha, Guatier Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Kiga, Amílcar Silva, Yrair Fran Beguerian e Otávio Pacheco Lomba-Fre cuador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir foi lido, assinado e prolatado o acórdão nº 96, referente ao Processo nº 26/81 - Classe V, julgado na sessão plenária realizada aos 30/09/81. Julgamentos: 1) Processo nº 23/81 - Classe V, em que o Partido Democrático Social - PDS solicita o Registro do Diretório Municipal de Pedro Gomes. Relator: Dr. Amílcar Silva. "Por unanimidade de votos, de acordo com o parecer, determinaram o Registro do Diretório Municipal do PDS de Pedro Gomes e anotação da respectiva comissão Executiva." 2) Processo nº 91/81 Classe XIV, representação do Diretor Geral do TRE/MS. Relator: Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho.